DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 204
21-10-2026

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 26042/2026/2

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento de um investigador júnior, na área de Engenharia Química (Inv.Jun.21.2026-DQ).

Abertura de Concurso Internacional para recrutamento 1 Investigador Júnior, no âmbito de projetos de I&D, ao abrigo de verbas próprias da Faculdade | DQ

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que, por despacho do Diretor da NOVA FCT, de 09 de outubro de 2026, no âmbito da delegação de competências prevista na alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 12501/2026, de 14 de outubro, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, de um procedimento concursal de seleção internacional, com a referência interna "Inv.Jun.21.2026-DQ", para contratação de 1 Investigador Júnior, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de atividades de investigação científica na área de Engenharia Química, subárea de Engenharia Química, com ênfase em Preparação de (bio)materiais e processos de biodegradação + remoção com estes (bio)materiais, no âmbito projetos de I&D, ao abrigo de verbas próprias da Faculdade | DQ, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa.

O aviso de abertura integral do presente procedimento concursal será disponibilizado no sítio eletrónico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, em:

https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/investigadores,

na Bolsa de Emprego Público (BEP), em https://www.bep.gov.pt e, no portal EURAXESS Portugal, em https://www.euraxess.pt.

16 de outubro de 2026. — O Diretor, Prof. Doutor José Júlio Alferes.

320053826

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Universidade Nova de Lisboa

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 26042/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 204, 21/10/2026

Candidaturas Abertas: 11/11/2026

Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 1 Investigador Júnior

Nos termos do Despacho n.º 12501/2026 de 14 de outubro, por delegação de competências, o Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, Prof. Doutor José Júlio Alves Alferes, faz saber que, por despacho, de 08/10/2026, está aberto pelo prazo de 15 dias, a contar do dia imediato da publicação do Aviso (extrato) no Diário da República, concurso documental internacional, com a referência interna "**Inv.Jun.21.2026-DQ**", para recrutamento de 1 Investigador Júnior, na área de Engenharia Química, subárea de Engenharia Química, com ênfase em Preparação de (bio)materiais e processos de biodegradação + remoção com estes (bio)materiais, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, no âmbito de projetos *de I&D, ao abrigo de verbas próprias da Faculdade | DQ*, em curso na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, termos como "candidato", "selecionado", "recrutado", "provido", "autor", "investigador", de entre outros que se refiram às pessoas que se candidatam ao concurso, não são usados, neste Aviso, para referir o género das mesmas.

I - Local de Trabalho:

O Local da prestação de trabalho será nas instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA, sitas no Campus de Caparica, no LAQV - Laboratório Associado para a Química Verde - Tecnologias Limpas e Processos do Departamento de Química.

O trabalhador efetuará todas as deslocações, em Portugal ou no estrangeiro, inerentes às suas funções ou necessárias ao exercício da sua atividade.

II – Atividades e Funções:

O candidato selecionado exercerá as funções de Investigador Júnior e irá realizar investigação no âmbito dos Projetos de I&D, nomeadamente:

a) Preparação e funcionalização de (bio)materiais;

b) Desenvolvimento de processos de biodegradação + remoção com {bio)materiais inovadores.
c) Realizar trabalho de investigação, de orientação de alunos e de gestão associado às várias tarefas previstas nos distintos projetos;
d) Seleção, integração e implementação das tecnologias selecionadas na planta piloto no site de demonstração;
e) Publicações técnico-científicas e divulgação do projeto;
f) Gestor(a) de Ciência para o apoio à concretização das tarefas científicas, bem como no contributo para outras atividades que se insiram nos objetivos gerais dos projetos.

III – Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento tem por referência os níveis remuneratórios das categorias constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11–A/2017 de 29 de dezembro, correspondendo à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 33, em regime de dedicação exclusiva, corresponde a uma remuneração mensal de 2.408,11€.

IV - Modalidade e duração:

1. A abertura do presente procedimento concursal destina-se à seleção de um lugar de doutorado/a para o exercício de atividades de investigação científica em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, sendo fundamento da contratação a execução de serviço determinado, precisamente definido e não duradouro, sendo a contratação obrigatoriamente financiada qualquer que seja a sua proveniência.
2. O contrato a termo incerto durará pelo tempo necessário à execução do projeto, 4 meses, ou enquanto subsistir a respetiva causa justificativa, não podendo, no entanto, exceder o limite máximo de 6 anos, previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto.

V – Requisitos de admissão de candidatos

- Podem apresentar-se ao presente concurso candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas, titulares do grau de doutor na área de científica Engenharia Química ou grau equivalente;
- Se as habilitações tiverem sido obtidas no estrangeiro, devem ser reconhecidas por uma instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico do reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo as formalidades aí previstas estar cumpridas até à data da celebração do contrato;
- Possuir currículo científico relevante na área do concurso;
- Experiência profissional em gestão de projetos europeus de investigação e de inovação;
- Experiência em investigação e interesse comprovado na área temática nas atividades do contrato;

- Experiência em elaboração de relatórios técnicos, arquivamento e organização de informações;
- Obtenção do grau de doutor há menos de 5 anos;
- Excelente capacidade em comunicação interinstitucional e articulação/comunicação com parceiros europeus;
- Fluência em português e inglês (escrito e falado).

VI – Instrução da candidatura

1. A candidatura deve ser instruída com o preenchimento do respetivo formulário de candidatura, que se encontra disponível em https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/investigadores.

2. O processo de candidatura deverá ser formalizado com a documentação em língua portuguesa ou inglesa.

3. A candidatura deverá ser apresentada por correio eletrónico, contendo os seguintes documentos:

a) Certidão comprovativa do grau de Doutor na área científica a que respeita o concurso;

b) *Curriculum vitae* do candidato, onde devem obrigatoriamente constar:

i) As identificações "Researcher ID", "Scopus Author ID" e "Google Scholar ID".

ii) As atividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras atividades, consideradas relevantes para o presente procedimento concursal, de acordo com os termos do presente aviso;

c) Trabalhos publicados, mencionados no *curriculum vitae*, designadamente os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área científica em que é aberto o concurso;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas anteriores ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis;

e) Outros documentos que os candidatos entendam pertinentes para a análise da sua candidatura.

4. Se no júri participar um vogal que não domine a língua portuguesa são necessariamente apresentados em inglês os documentos de pronúncia em sede de audiência prévia de candidatos e reclamações que hajam de ser apreciadas pelo júri.

VII – Apresentação das candidaturas

1. Os documentos que instruem a candidatura devem ser submetidos até ao 15.º dia útil, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso (Extrato) no Diário da República.

2. Os candidatos apresentarão os seus documentos de candidatura, num único ficheiro em formato PDF, por correio eletrónico para o seguinte endereço: concursos.investigadores@fct.unl.pt, indicando no assunto a referência interna "**Inv.Jun.21.2026-DQ**".

VIII - Entrevista

1. O Júri deliberará na primeira reunião sobre a necessidade de proceder à realização de uma entrevista a todos os candidatos ou a parte dos candidatos.

2. A entrevista tem um peso máximo de 10 % do total da avaliação.

3. A entrevista visa a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos *Curriculum vitae* dos candidatos.

IX - Parâmetros de avaliação

1. O presente concurso destina-se a avaliar o percurso científico e curricular, focando-se na capacidade e desempenho dos candidatos nos diferentes parâmetros nos termos do artigo 5.º do DL n.º 57/2016.

2. A avaliação curricular dos vários candidatos em cada uma das vertentes deve ter em consideração a área científica em que é aberto o concurso.

3. Os parâmetros a ter em consideração na avaliação curricular dos candidatos, em cada uma das vertentes, são os que a seguir se discriminam:

 a) Produção Científica, Tecnológica (PCT);

 b) Atividades de Investigação Aplicada, ou Baseada na Prática, (AIAB);

 c) Atividades de Extensão e de Disseminação do Conhecimento (AEDC);

 d) Atividades de Gestão de Programas de Ciência, Tecnologia e Inovação (AGCTI);

X – Motivos de admissão e exclusão

1. São motivos de exclusão ao concurso:

 a) O não cumprimento dos requisitos referidos no ponto V;

 b) A não entrega dos documentos exigidos nas alíneas a) a d) do n.º 3 do ponto VI, ou a sua entrega de forma ilegível ou inválida;

 c) A formalização incorreta da candidatura.

2. O júri deliberará sobre a admissibilidade dos candidatos ao concurso, de acordo com os requisitos estabelecidos;

3. Os membros do júri apresentam uma proposta justificada para cada um dos candidatos.

XI– Ordenação e metodologia de votação

1. Uma vez identificados, em definitivo, os candidatos aprovados em mérito absoluto, o júri procede à sua classificação em mérito relativo.

2. Cada membro do júri efetuará o seu exercício de avaliação curricular dos candidatos apresentando um parecer escrito, que posteriormente deverá integrar a ata, no qual propõe a ordenação dos candidatos

devidamente fundamentada nos critérios de avaliação indicados no presente aviso, pontuando cada candidato em relação a cada critério na escala numérica de 0 a 100 pontos.

3. Os critérios de avaliação indicados devem ser ponderados como a seguir se indica:

Produção Científica, Tecnológica (PCT): 30%

A produção científica realizada na área disciplinar do concurso ou relacionada (capítulos de livro, artigos em jornais científicos, artigos e comunicações em conferências, patentes e outras formas de produção científica que sejam consideradas como relevantes pelo júri}, em termos da sua qualidade e quantidade, valorizada pelo seu impacto e reconhecimento junto da comunidade científica. O impacto e reconhecimento da produção científica dos candidatos poderão ser aferidos pela qualidade dos locais de publicação e apresentação dos seus trabalhos e pelas referências que lhes são feitas por outros autores.

Atividades de Investigação Aplicada, ou Baseada na Prática, (AIABP): 20%

Atividades de investigação na área temática a concurso traduzida em projetos de investigação em colaboração com parceiros nacionais ou internacionais (académicos e industriais}, bem como a orientação de dissertações e teses que contribuem para o desenvolvimento de novas ideias/conceitos na área do concurso.

Atividades de Extensão e de Disseminação do Conhecimento (AEDC): 20%

Participação e desempenho de tarefas de extensão universitária e de divulgação científica. Deverão ser valorizados a diversidade de atividades de disseminação e o público-alvo (académico e não académico}.

O desempenho de tarefas de valorização económica e social do conhecimento, nomeadamente através de prestação de serviço à comunidade.

Atividades de Gestão de Programas de Ciência, Tecnologia e Inovação (AGCTI): 30%

Capacidade de organizar e liderar equipas científicas em ambiente académico e industrial, assim como a atividade demonstrada na orientação de formação avançada (Mestrados e Doutoramentos, e também Projetos Finais de Licenciatura}.

Capacidade na gestão de projetos com parceiros nacionais e internacionais, bem como parceiros académicos e industriais, assim como a participação em projetos com financiamento nacional e europeu.

4. A ordenação dos candidatos Aprovados é feita por votação dos membros do júri, respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no número anterior, nos seguintes termos:

a) A primeira votação destina -se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar;

b) Na votação referida na alínea anterior, se um candidato obtiver mais de metade dos votos para ser colocado em primeiro lugar fica ordenado nesta posição;

c) Caso não se verifique a situação referida na alínea anterior, é realizada nova votação, apenas entre os candidatos que obtiveram votos para 1.º lugar, depois de retirado o candidato menos votado para esse lugar na votação anterior;

d) Caso haja mais do que um candidato a retirar, por igualdade do número de votos, com um mínimo de um voto cada, realiza -se uma votação apenas sobre estes para apurar o candidato a retirar da votação seguinte; nessa votação, cada vogal votará, de entre os candidatos em igualdade de votos, no candidato que ocupar a posição mais inferior na ordenação constante do seu parecer;

e) Caso se verifique empate, o desempate é feito através do voto de desempate ou voto de qualidade do presidente do júri.

f) As votações repetem-se até que seja determinado, pelo processo anteriormente descrito, qual o candidato a ordenar em primeiro lugar. Caso só restem dois candidatos e cada um deles obtenha metade dos votos, o desempate é feito através do voto de qualidade do presidente do júri;

g) Escolhido o candidato para o primeiro lugar, é retirado das votações e repete -se todo o processo para o segundo lugar e assim sucessivamente até se obter a lista ordenada de todos os candidatos.

XII – Notificações e audiência de Interessados

1. Há lugar a audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dos candidatos que tenham sido recusados, e dos candidatos ordenados em lugar da lista de ordenação dos candidatos não passível de ser provido no posto de trabalho a concurso. Todos os candidatos são notificados da homologação da deliberação final do júri.
2. As notificações são efetuadas por correio eletrónico.
3. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos, na Divisão de Recursos Humanos da FCT NOVA, nos termos indicados na notificação acima referida.

XIII- Composição do Júri:

Presidente:

Doutora Ana Belén Pereiro Estévez, Investigadora Principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Vogais Efetivos:

Doutor João Miguel Mendes de Araújo, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutor Mário Emanuel Campos de Sousa Diniz, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Vogais Suplentes:

Doutor João Carlos dos Santos Silva e Pereira de Lima, Professor Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutor José Paulo Barbosa Mota, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

XIV - Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.

E para constar se publica o presente Aviso.

21/10/2026 - O Diretor, Prof. Doutor José Alferes.